



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
Conselho Universitário - CONSU

RESOLUÇÃO 18/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 6º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O. de 08 de maio de 1988 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - OUTORGAR o
DIPLOMA DO MÉRITO UNIVERSITÁRIO
à Profª HELEUSA FIGUEIRA CÂMARA
pelos relevantes serviços prestados à causa da Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 1998.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO
Presidente do CONSU